



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO

ANO VIII - SANTA MARIA DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024 Nº 738



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 69/2024, 01 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor ocupante de cargo em comissão e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. DAVI SANTIAGO PIMENTEL, portador do CPF nº 075.XXX.XXX-XX e RG nº 9XXXXX SSP/TO, do cargo de DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 01 de abril de 2024.

ITAMAR BARRACHINI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 70/2024, 01 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor ocupante de cargo em comissão e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DANIEL SANTIAGO PIMENTEL, portador do CPF nº 082.XXX.XXX-XX e RG nº 1.XXX.XXX SSP/TO, do cargo de DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 01 de abril de 2024.

ITAMAR BARRACHINI  
Prefeito Municipal



ITAMAR BARRACHINI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 72/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“DECRETA LUTO OFICIAL POR 02 (DOIS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL MARIA JESUS BRITO DE SOUSA FERREIRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e no que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, em outras legislações correlatas:

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora, Sra. MARIA JESUS BRITO DE SOUSA FERREIRA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade santamarinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO que a senhora MARIA JESUS BRITO DE SOUSA FERREIRA foi uma servidora, que por muito tempo prestou um serviço de excelência neste município;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 2 (dois) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora, Sra. MARIA JESUS BRITO DE SOUSA FERREIRA, ocorrido no dia 03 de abril de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

ITAMAR BARRACHINI  
Prefeito Municipal

